



LEI Nº 4855/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

09/12/2024

Edição 1053/2024

*“Denomina próprio público como Praça Ozório
Dionísio Ferreira”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Willhams Pereira de Moraes - União Brasil

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Praça Ozório Dionísio Ferreira” a praça localizada entre a Estrada Municipal Aristides Vasconcellos Maciel e a Rua Antonio Aparecido Ferreira, no Bairro da Lagoa, com localização geográfica: -22.66608339238405, -46.50009984619398, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

